



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI, Nº 1245

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 12/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P166716/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, no mês de janeiro de 2022, referente aos períodos aquisitivos de 03 maio de 1982 a 02 de maio de 1987, de 03 de maio de 1987 a 02 de maio de 1992, de 03 de maio de 1992 a 02 de maio de 1997, de 03 de maio de 1997 a 02 de maio de 2002, de 03 de maio de 2002 a 02 de maio de 2007, de 03 de maio de 2007 a 02 de maio de 2012 e de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2017, a servidora RAIMUNDA MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO, matrícula Nº 1780, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 13/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P176489/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, a partir de janeiro de 2022, referente aos períodos aquisitivos de 09 de outubro de 2007 a 08 de outubro de 2012 e de 09 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017, ao servidor JOSÉ WILLIAM MENDES VASCONCELOS JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA, matrícula Nº 3612, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 19/2022-GABPREF, publicado no DOM nº 1243, de 12 de janeiro de 2022, no que diz respeito à lotação da servidora JÉSSICA NATHYELE FREITAS SOUZA, matrícula nº 32733, GERENTE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: "SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", LEIA-SE: "SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA". PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 13 DE JANEIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 14:00 horas do dia 13 (Treze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlilane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da

TOMADA DE PREÇO Nº 010/21. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 010/21. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: 1. CONSÓRCIO QUANTA/TRANSITAR, constituído pelas empresas QUANTA CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.314.789/0001-79 e TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.216.982/0001-07. 2. CONSÓRCIO COMOL/CERTARE, constituído pelas empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68 e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.582607/0001-31. Compareceram à sessão do dia 27/12/2021, os consórcios QUANTA/TRANSITAR e COMOL/CERTARE, através de sua procuradora a Sra. KAIANE ARAÚJO MARQUES inscrita no CPF sob o nº 077.621.313-02 e pelo sócio proprietário da empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA o Sr. FELIPE RIBEIRO VIANA inscrito no CPF sob o nº 005.906.633-48, consecutivamente. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que os consórcios QUANTA/TRANSITAR e COMOL/CERTARE em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que embora o consórcio QUANTA/TRANSITAR, tenha apresentado alguns documentos de acervo técnico, estes não se mostraram suficientes pra atender ao item 6.3.4.2.5 do edital. O consórcio COMOL/CERTARE em relação a qualificação técnica está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 07 de janeiro de 2022. A Comissão declarou o consórcio COMOL/CERTARE, HABILITADO, e o consórcio QUANTA/TRANSITAR, INABILITADO. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 14/01/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 13 de janeiro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 037/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 14 DE JANEIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 09:00 horas do dia 14 (Quatorze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlilane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 037/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL PACÍFICO DOS SANTOS, NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 037/2021. Para a referida licitação



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

solicitaram o edital as seguintes empresas: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 11 de janeiro de 2022. A empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, HABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 17/01/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 038/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUARTOZE HORAS) DO DIA 14 DE JANEIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 14:00 horas do dia 14 (Quatorze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase de abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 038/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NO PARQUE DA ESTAÇÃO BELCHIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 038/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou "Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), fora do prazo de validade, descumprindo assim o item 7.3.4.1 do edital. A empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação a qualificação técnica está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 13 de janeiro de 2022. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, HABILITADA, e a empresa: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI INABILITADA. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 17/01/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM**

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os

interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 19/01/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Pauta da sessão: 1. Posse dos membros do Conselho Administrativo de Recursos Tributários - CART, conforme art. 12 do Regimento Interno do CONTRIM; 2. Distribuição de processos. Sobral/CE, 14 de janeiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P151802/2021, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização à empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; CONSIDERANDO a Tomada de Preços nº 076/2019 - SME/CPL, que originou o Contrato nº 04/2020 - Escola Carlos Jereissati, que teve como objeto a “construção de uma subestação aérea de 112,5KVA na Escola Carlos Jereissati, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez”; CONSIDERANDO o Parecer nº 0369/2021 CREDE/SEDUC, que autoriza o pagamento da indenização com recursos do Prêmio Escola Nota Dez. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 72.768,65 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.508.113/0001-72, inscrita no CNPJ nº 21.508.113/0001-72, em virtude do encerramento com dívida do Contrato nº 04/2020 - Escola Carlos Jereissati. Art. 2º O pagamento da dívida ora reconhecida terá o seu pagamento efetuado de forma integral. Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da dívida ora reconhecida neste termo correrão por conta dos recursos da Escola Carlos Jereissati, por meio do Prêmio Escola Nota Dez. Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral-CE, 12 de janeiro de 2022. Vanessa Mônica Araújo Sabóia - DIRETORA DA ESCOLA CARLOS JEREISSATI.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021 - CONSELHO ESCOLAR CSTI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P164428/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix. CONTRATADA: Empresa FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (NOME EMPRESARIAL) DA EMPRESA CONTRATADA, no instrumento contratual supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - gás, liquefeito de petróleo, composição básica propano e butano, botijão de 13 quilogramas”, oriundo da cotação eletrônica 2021/25455, passando-se de “FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO” para “HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA”. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo - CONTRATANTE.

PORTARIA 004/2022 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por

atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, ao professor JOSÉ OCLECIANO MARCAL DE OLIVEIRA - Matrícula: 8225, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de outubro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de janeiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 005/2022 - SME - ATUALIZA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS VIGENTES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME). O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 e art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a designação do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR dos contratos vigentes da Secretaria Municipal da Educação, que tem como objeto a “prestação dos serviços de transporte escolar”, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos. Art. 2º. Compete ao gestor de contrato gerenciar, acompanhar e fiscalizar, sistematicamente, os contratos administrativos que lhe forem designados, com vistas a garantir que sua execução seja realizada de acordo com o especificado no procedimento licitatório e dentro das normas vigentes. Parágrafo Único. São atribuições específicas do gestor de contratos: I - conferir e atestar toda a documentação apresentada pela parte contratada para fins de viabilização da celebração de contratos e/ou termos aditivos; II - exigir o rigoroso e tempestivo cumprimento das cláusulas contratuais em permanente contato com a parte contratada, notificando-a em caso de descumprimento, assinalando prazo para correção de eventuais irregularidades ou contratemos na execução do contrato; III - encaminhar a seus superiores, em tempo hábil, recomendações e providências que ultrapassem a sua competência, prestando informações atualizadas e fidedignas necessárias ao processo de tomada de decisão; IV - receber e atestar as faturas apresentadas, acompanhadas dos documentos e comprovantes de recolhimentos exigidos no respectivo contrato, objetivando viabilizar o pagamento de parcelas contratuais; V - conferir e, quando for o caso, atestar a regularidade das notas fiscais apresentadas pela parte contratada, encaminhando os documentos fiscais aprovados à coordenadoria competente para pagamento; VI - manter constante controle sobre o saldo do contrato para que sejam obedecidos seus limites financeiros e orçamentários; VII - manter permanente controle sobre os prazos de vigência e de execução dos contratos sob sua responsabilidade, para que sejam deflagrados os competentes procedimentos licitatórios ou celebrados aditivos em tempo hábil, evitando-se solução de continuidade em serviços de caráter contínuo de interesse da Administração; VIII - analisar as solicitações de prorrogação de contratos, examinando os fundamentos de fato e de direito e encaminhando posteriormente à autoridade competente, caso o pleito atenda às exigências legais; IX - acompanhar e fiscalizar, continuamente, o cumprimento do cronograma físico-financeiro do contrato sob sua responsabilidade, devendo formalizar junto à parte contratada qualquer solicitação de esclarecimentos, principalmente quando for identificado algum risco de atraso no cumprimento de obrigação contratual; X - proceder à análise preliminar dos eventuais pedidos de alterações do cronograma físico-financeiro, assim como de substituições de materiais, equipamentos e veículos formulados pela parte contratada, e somente quando verificar o atendimento dos aspectos formais exigidos por lei, encaminhar à autoridade competente para avaliação e decisão final; XI - responsabilizar-se pelo planejamento contratual, propondo as alterações necessárias e pertinentes, a serem celebradas por meio de termo aditivo, previamente aprovado pela autoridade competente; XII - elaborar e manter atualizado Relatório de Ocorrências para cada contrato sob sua responsabilidade, fazendo constar todos os acontecimentos que possam prejudicar a fiel execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário, ou, pelo menos sugerindo medidas visando à imediata correção e regularização das faltas, dificuldades, defeitos, vícios e atrasos observados, fazendo menção inclusive à possibilidade da ocorrência de prejuízos em desfavor do Erário ou de terceiros; XIII - expedir comunicação interna (CI), acompanhada obrigatoriamente do Relatório de Ocorrências atualizado, a que se refere o Inciso XII, endereçada ao seu Coordenador/Secretário, com a finalidade de informar todas as irregularidades, passíveis ou não de penalidade, cometidas

pela parte contratada; XIV - solicitar à coordenação competente, ou a quem julgar necessário, informações específicas, pareceres técnicos e esclarecimentos de dúvidas relativas à execução do contrato sob sua responsabilidade; XV - adotar e sugerir outras medidas em prol da boa e regular execução do contrato; Art. 3º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais, atos de nomeação e/ou outros meios. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Setembro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 14 de janeiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0429/2021-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, resolve tornar sem efeito o a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0429/2021-SMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1244, na data do dia 13 de janeiro de 2022, página 07, por motivo de duplicidade de publicação. Sobral, 14 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0429/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 03.963.184/0001-83. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 0429/2021-SMS, referente ao processo P165603/2021 de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 239/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2021 realizado pelo Grupamento de Apoio de São Paulo. Através do processo Nº P179366/2021. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0429/2021-SMS por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 15/01/2022 a 14/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Elenilton de Moura Mendes. Vivivane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 006/SMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180792/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente da Célula de Controle e Avaliação (processo Administrativo nº P180792/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos em tabela em anexo. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, em 11 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 005/2022 - SME			
CONTRATOS VIGENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - SME			
ORD.	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADA	GESTORA DO CONTRATO
1	104/2018-SME	CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME (CONSERV)	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
2	106/2018-SME	CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME (CONSERV)	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
3	108/2018-SME	LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LT	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
4	110/2018-SME	LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LT	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
5	111/2018-SME	LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LT	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
6	112/2018-SME	LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LT	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
7	116/2018-SME	ESMELCAR CARLOS FERREIROS	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
8	117/2018-SME	JEVAV RODRIGUES DE SOUSA	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
9	118/2018-SME	FRANCISCO CAVALCANTE MUNIZ 0465472972	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
10	120/2018-SME	R A RAMOS DOS SANTOS ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
11	121/2018-SME	LIVIA ABBEU RIOS BOTO	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
12	122/2018-SME	SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
13	125/2018-SME	SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
14	127/2018-SME	FRANCISCO WESLEY BEZERRA ELIAS 04334293900	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
15	128/2018-SME	ILDEFONSO LAYVES DE SOUSA	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
16	129/2018-SME	F. A. TURISMO E TRANSPORTE LTDA	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
17	130/2018-SME	FRANCISCO WESLEY BEZERRA ELIAS 04334293900	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
18	131/2018-SME	J J MESQUITA VIANA - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
19	133/2018-SME	MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
20	134/2018-SME	F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
21	135/2018-SME	XIMENES E XIMENES TRANSPORTES LTDA	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
22	136/2018-SME	XIMENES E XIMENES TRANSPORTES LTDA	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
23	142/2018-SME	ANTONIO CARLOS DA SILVA BAGALIA 82290156353	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
24	143/2018-SME	RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE-ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
25	144/2018-SME	FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
26	146/2018-SME	LIVIA ABBEU RIOS BOTO	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
27	147/2018-SME	FRANCISCO PARCELLO LOPES CAETANO 6437739391	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
28	148/2018-SME	ANTONIO LENDIRO TORRES GOMES	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
29	150/2018-SME	L. G. DA SILVA FERREIRA ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
30	151/2018-SME	CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME (CONSERV)	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
31	152/2018-SME	ANTONIO MANOEL FERREIROS FERREIROS	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
32	153/2018-SME	E. A. TURISMO E TRANSPORTE LTDA	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
33	155/2018-SME	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE 01899232333	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
34	157/2018-SME	REGINALDO CARDOZO PINTO	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
35	159/2018-SME	A. C. FEIJO - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
36	160/2018-SME	ESPEEDITO EDUARDO DE PAULA 11562846553	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
37	161/2018-SME	A. C. FEIJO - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
38	162/2018-SME	MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE 8063750391	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
39	165/2018-SME	FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 0679727839	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
40	167/2018-SME	CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME (CONSERV)	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
41	169/2018-SME	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
42	170/2018-SME	ANTONIO DA SILVA GOMES	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
43	176/2018-SME	ROSELI A MIRANDA ROCHA - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
44	177/2018-SME	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
45	178/2018-SME	ANTONIO CARLOS DA SILVA BAGALIA 82290156353	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
46	180/2018-SME	CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME (CONSERV)	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
47	182/2018-SME	R V DE S FERNANDES - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
48	183/2018-SME	R V DE S FERNANDES - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
49	188/2018-SME	ARACATIQUA SERVIÇOS E CONS. LTDA - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
50	190/2018-SME	ROSELI A MIRANDA ROCHA - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
51	191/2018-SME	FRANCISCO BRAGA FEIJO	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
52	193/2018-SME	DAVID GUARINHO RIOS	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
53	196/2018-SME	F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
54	197/2018-SME	F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
55	198/2018-SME	FRANCISCO PARCELLO LOPES CAETANO 6437739391	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
56	199/2018-SME	YAMAMA MESQUITA GOMES	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
57	200/2018-SME	JOAO CLEZIVAL VASCONCELOS EDUARDO 0480957330	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
58	207/2018-SME	JEFFERSON DA SILVA COUTINHO 02842107306	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
59	210/2018-SME	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE 01899232333	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
60	212/2018-SME	REGIANE RODRIGUES SENA	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
61	216/2018-SME	ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA RIOS 89038169353	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME

ANEXO I DA PORTARIA Nº 006/SMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022					
Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 002/2021-SMS	002/2021-SMS	O presente Convênio tem por objeto integrar o CONVENIÊNTE ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua atuação na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião Norte de Sobral (CE) da Saúde de Sobral, na forma do Plano Operativo previamente definido entre as partes, que passa a fazer parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição.	SANTA CASA MISERICÓRDIA DE SOBRAL	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.160000000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SME			
ORD.	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADA	GESTORA DO CONTRATO
1	0623/2019-SME	FLAVIO AVILA DUARTE	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
2	0626/2019-SME	FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
3	0627/2019-SEDUC	A. C. FEIJO - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
4	0628/2019-SEDUC	FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTE	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
5	0629/2019-SME	MIGUEL ITALO TORRES PRADO 03463979365	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
6	0630/2019-SEDUC	JBA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LT	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
7	0631/2019-SEDUC	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
8	0633/2019-SEDUC	FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
9	0636/2019-SEDUC	T & T TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
10	0637/2019-SEDUC	FRANCISCO JOSE BARBOSA FARIAS 82188491300	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
11	0638/2019-SEDUC	RAILA IVA MOURA DE SOUSA 067956	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
12	0697/2019-SME	MARCOS TOMAZ RIOS	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
13	0699/2019-SME	ARACATIQUA SERVIÇOS E CONS. LTDA - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
14	0701/2019-SME	V. L. B TRANSPORTES LTDA - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
15	0703/2019-SME	V. L. B TRANSPORTES LTDA - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
16	0704/2019-SME	RAMUNDO FERREIRA DA PONTE-ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
17	0705/2019-SME	LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LT	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
18	0706/2019-SME	J J MESQUITA VIANA - ME	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME
19	0711/2019-SME	F. D. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	Lara Vasconcelos Soares - Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 003/2021-SMS	003/2021-SMS	O presente Convênio tem por objeto integrar o CONVENIÊNTE ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua atuação na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.	HOSPITAL CORAÇÃO DA SANTA CASA MIS DE SOBRAL	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.160000000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 0174617	046/2017-SMS	Constitui objeto deste contrato o Credenciamento de Prestadores de Serviços para Realização de Exames Especializados em Ultra-Sonografia e Densitometria Óssea de acordo com a tabela SUS a serem efetuados nos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral.	AMADEI MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.160000000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº P009411/2017	001/2018-SMS	Este convênio tem por objetivo o atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde(SUS), e definir a sua inserção na rede regionalizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção e saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de Sobral.	APAF ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 016/2016	0162016-5/2016-SMS	cujo objeto é a Prestação de Serviços em Exames Especializados de acordo com a tabela SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral, conforme Edital Credenciamento nº002/2016	CDC- CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA-ME	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 016/2016	0162016-3/2016-SMS	cujo objeto é a Prestação de Serviços em Exames Especializados de acordo com a tabela SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral, conforme Edital Credenciamento nº002/2016	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA DR AURELIO	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 016/2016	0162016-2/2016-SMS	cujo objeto é a Prestação de Serviços em Exames Especializados de acordo com a tabela SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral, conforme Edital Credenciamento nº002/2016	LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL- EPP	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 007/2017	107/2017-SMS	cujo objeto é a Prestação de Serviços em Exames Especializados de acordo com a tabela SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral, conforme Edital Credenciamento 004/2017	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 006/2021	225/2021-SMS	cujo objeto é a Prestação de Serviços em Exames Especializados de acordo com a tabela SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral.	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 002/2017	050/2017-SMS	Credenciamento de Prestadores de Serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2017	CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S.-EPP.	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 005/2017	151/2017-SMS	credenciamento de prestadores de serviços para a realização de procedimentos clínicos em área de reabilitação fisioterápica de acordo da tabela sus.	CREFF- CLIN. DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 001/2018	032/2018-SMS	credenciamento de prestadores de serviços para a realização de procedimentos clínicos em área de reabilitação fisioterápica de acordo da tabela sus.	CLINICA FISSOASUDE MESQUITA F. FREITAS LTDA ME	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 005/2017	158/2017-SMS	credenciamento de prestadores de serviços para a realização de procedimentos clínicos em área de reabilitação fisioterápica de acordo da tabela sus.	D. M. L. VASCONCELOS SOUSA - ME	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 010/2017	139/2017-SMS	credenciamento de prestadores de serviços para a realização de procedimentos clínicos em área de reabilitação fisioterápica de acordo da tabela sus.	M. K. C. PONTE ME.	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 013/2017	144/2017-SMS	credenciamento de prestadores de serviços para a realização de procedimentos clínicos em área de reabilitação fisioterápica de acordo da tabela sus	FISIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 002/2017	049/2017-SMS	Credenciamento de Prestadores de Serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral.	INSTITUTO OPTALM COM. JOSE MODESTO	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 002/2017	051/2017-SMS	Credenciamento de Prestadores de Serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral	OPTALMOCLINICA SOBRALENSE.	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 001/2017	040/2017-SMS	Credenciamento de Prestadores de Serviços para Realização de Exames Especializados em Ultra-Sonografia e Densitometria Óssea de acordo com a tabela SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do município de Sobral	RODRIGUES VERAS SERVICOS MEDICOS LTDA	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 019/2021	0152/2021-SMS	Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantes no termo de referência.	VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 019/2021	039/2021-SMS	Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantes no termo de referência.	VIDEN PATOLOGIA LTDA - ME	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº DP2019/1939	0246/2019-SMS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTES DE DNA.	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA.- ME	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 040/2021	0464/2021-SMS	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Mamografia Bilateral para Rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPMS SUS a serem ofertadas aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE.	MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 145/2021	0451/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtes e próteses, destinadas aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral.	ORTOBRAI ORTOP TEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	SACS	0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.33903200.1500100200 Material de Distribuição Gratuita
PROC. Nº 170/2021	0481/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtes e próteses, destinadas aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral.	ORTOBRAI ORTOP TEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	SACS	0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.33903200.1500100200 Material de Distribuição Gratuita
PROC. Nº 170/2021	0481/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtes e próteses, destinadas aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral.	ORTOBRAI ORTOP TEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	SACS	0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.33903200.1600000000 Material de Distribuição Gratuita
PROC. Nº 170/2021	0481/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtes e próteses, destinadas aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral.	ORTOBRAI ORTOP TEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	SACS	0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.33909100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.33903200.1600000000 Material de Distribuição Gratuita

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº 170/2021	0481/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtes e próteses, destinadas aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral.	ORTOBRAI ORTOP TEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	SACS	0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº PE12/2019	0221/2019-SMS	Contratação de empresa para executar serviços de limpeza da UTI, destinados aos pacientes transplantados residentes no município de Sobral atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cuidado Sobralense-SACS.	CASA DE APOIO TERAPIA DA LUZ LTDA	SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº PE18/2018	144/2018-SMS	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTE.	DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº PE13/2021	011/2017-SMS	EXECUÇÃO DO PROCESSO QUE HOMOLOGOU O TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, HABILITADA PELA PORTARIA/GMMS Nº 1465 DE 19/07/2007 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ONDE SÃO PROCESSADOS OS ARQUIVOS DAS INTERAÇÕES HOSPITALARES, ATRAVÉS DE REPASSE PECUNIÁRIO CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS EFETUADOS PELO HEMOCE.	CENTRO HEMATOLOGIA DO CEARA	HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.3390.9900.1500100200 Municipal.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.3390.9900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.3390.9900.1621000000 Estadual.
				HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.3390.9900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio).

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº PE19/20-SMS	0544/2020-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de aquisição de tecidos de grau complexo que serão distribuídos pelo Serviço de Apoio ao Cuidado Sobralense da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.	CREATIVE OFTALMICA LTDA	SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Material de Distribuição Gratuita
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Material de Distribuição Gratuita
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº PE18/21-SMS	001/2022-SMS	Contratação de empresa para a realização de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cuidado Sobralense (SACS).	OFTALMOCLINICA SOBRALENSE	SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº PE17/2017	01/2018-SMS	SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO AÉREA DE PACIENTE	EASY TAXI AEREO LTDA	SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº PE17/2021	0486/2021-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtese e prótese, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cuidado Sobralense - SACS do Município de Sobral.	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Material de Distribuição Gratuita
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Material de Distribuição Gratuita
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº PE17/2021	0480/2018-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtese e prótese, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cuidado Sobralense - SACS do Município de Sobral.	LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Material de Distribuição Gratuita
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Material de Distribuição Gratuita
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PROC. Nº PE17/2021	0482/2018-SMS	Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de órtese e prótese, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cuidado Sobralense - SACS do Município de Sobral.	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP	SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1500100200 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9900.1600000000 Serviços de Pessoa Jurídica
				SACS	0701.10.302.0073.1372.3390.9100.1500100200 Sentenças Judiciais
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Material de Distribuição Gratuita
				SACS	0701.10.302.0073.2299.3390.9100.1500100200 Material de Distribuição Gratuita

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & JLTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, CEP 62.030-070, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.613.603-06, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, CEP 62.030-070. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência pública nº 017/2018-SME/CPL - Contrato Administrativo nº 096/2018-SME (Processo nº p021327/2018). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Arazilim, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 096/2018-SME; considerando a constatação de obra paralisada bem como situação de abandono, conforme evidenciado por visita feita pela fiscalização no dia 10/01/2022, bem como, tendo a ocorrências de depredações no interior da edificação por vândalos; considerando que a edificação se encontra com equipamentos de grande valor financeiro como cabos, esquadrias, bancadas de granito entre outros equipamentos, considerando que a construtora é responsável por quaisquer danos causadas no interior do edifício; considerando a necessidade da construtora contratar vigias ou reforçar o quadro, para manter a integridade da obra até que seja retomada.; vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, de imediato providencie a vigilância da obra até a retomada do ritmo construtivo, e que no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado o ritmo necessário à execução da obra, para adequá-la ao cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 12 de Janeiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550/Sala 318-A, bairro Centro, em Sobral/CE, CEP 62.010-450, representada pelo Sr. Igor Lucetti Sousa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.201.693-**, residente e domiciliado em Sobral/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços Nº 038/2019-SEUMA/CPL - Contrato Administrativo nº 0003/2020 - SEUMA (Processo nº P077147/2019). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Restauração do Museu Dom José, no Município de

Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0003/2020 - SEUMA, considerando a constatação do ritmo lento da execução da obra objeto do referido contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome as atividades na obra, bem como apresente um novo cronograma físico-financeiro atualizado para a obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 12 de Janeiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO - REFERENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 - SECULT (SPU P163211/2021). A SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público e obedecidos os critérios estabelecidos na Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT - EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC SECULT SOBRAL; CONSIDERANDO a publicação, no dia 05 de janeiro de 2022 (DOE nº 003), do Decreto nº 34.509, assinado pelo Governador do Estado do Ceará, estabelecendo as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Estado do Ceará, com liberação de atividades, mormente o seu art. 6º, VI, que estabelece restrições sanitárias para realização de eventos culturais, bem como a regra do art. 9º, de que, no período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do referido Decreto, fica proibida, no Estado do Ceará, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos; CONSIDERANDO a publicação, no dia 05 de janeiro de 2022 (DOM nº 1.238), do Decreto nº 2.846, assinado pelo Prefeito Municipal de Sobral, estabelecendo as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Município de Sobral, com liberação de atividades, mormente o art. 9º e seu §4º, os quais prescrevem, respectivamente que, no período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do referido Decreto, fica proibida, no Município de Sobral, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos; ademais, para ocorrência de eventos culturais, exige-se a autorização emitida pela Vigilância Sanitária do Município de Sobral, com solicitação em prazo não inferior a 7 (sete) dias anterior ao dia do evento; CONSIDERANDO o agravamento do cenário de contágio da COVID-19 e de outras doenças infectocontagiosas (ex.: Influenza A subtipo H3N2) nas últimas semanas; CONSIDERANDO que os proponentes selecionados no âmbito da Chamada Pública nº 004/2021 podem enfrentar impasses à plena execução dos projetos contemplados durante o período de endurecimento das restrições sanitárias, gerando insegurança jurídica e prejuízo aos mesmos, em detrimento da própria razão de ser do incentivo financeiro repassado aos grupos e artistas pela Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc); CONSIDERANDO que a agenda do carnaval de 2022 está compreendida entre os dias 25 de fevereiro de 2022 e 1º de março de 2022, e que, em face das experiências dos anos anteriores (2020 e 2021), há uma tendência de robustecimento das medidas de isolamento social até o encerramento do período carnavalesco, com maiores restrições para programações culturais nos espaços públicos e privados; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o Princípio do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. Suspender a fluência do prazo de execução previsto no item 16.1 da Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT, quanto às atividades presenciais previstas nos respectivos projetos selecionados, no período compreendido entre 6 de janeiro de 2022 e 01 de março de 2022. §1º. As atividades já previstas para realização na modalidade virtual, no bojo dos projetos selecionados e aprovados, poderão ser executadas mesmo no interstício de suspensão mencionado no caput, desde que não violem as regras sanitárias estabelecidas no período. Art. 2º. Suspender o prazo de prestação de contas estabelecido no item 15.1 da Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT, no período compreendido entre 6 de janeiro de 2022 e 01 de março de 2022. Art. 3º. Salvo determinação de suspensão ulterior, os prazos (de execução e prestação de contas) retomarão seu fluxo normal a partir do dia 02 de março de 2022. Sobral/CE, 06 de janeiro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2021 - SECJEL. TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.276.312/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Tomada de Preço nº 025/2020 - SECJEL/CPL e nas disposições contidas no artigo 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", de acordo com as especificações na planilha orçamentária de readequação, exarada pela Secretaria da Infraestrutura e atestada pela Gerência de Equipamentos e Patrimônios da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 57.681,87 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 17,20% (dezesete vírgula vinte por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 57.770,67 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 17,22% (dezesete vírgula vinte e dois por cento), e R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos) de supressão, correspondente a 0,026% (zero vírgula zero vinte e seis por cento). DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romeník Parente Ponte. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL Nº 005/19 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico-STDE, através do Serviço de Inspeção Municipal - SIM. NOME DO ESTABELECIMENTO/RAZÃO SOCIAL: Joel Bernardino Melo, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.047.256/0001-79. PRODUTOS QUE PRODUZ/ COMERCIALIZA: Carcaça de Aves com ou sem miúdos, congelados ou resfriados. OBJETO: Certifica que o estabelecimento acima identificado, cumpriu as exigências para seu registro junto à esta Secretaria Municipal, na forma da Lei Municipal nº 1410, de 19 de novembro de 2014 e do Decreto nº 1648, de 18 de dezembro de 2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do certificado é de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Eric dos Santos Vale - GERENTE DE DEFESA SANITÁRIA. Ana Maria Moura - COORDENADORA DA SANIDADE ANIMAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 193/2021 - SESEC - INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA CRIAÇÃO DE MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de preparar a Cidade de Sobral para a emergência de desafios e inovações determinantes para as áreas da segurança urbana e da defesa civil, com o delineamento de estratégias setoriais estruturantes para os próximos dez anos; CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Segurança Urbana e Defesa Social da Cidade de Sobral, em observância ao disposto no § 5º, do artigo 22, da Lei Federal 13.765, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), bem como as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, instituído pelo Decreto Federal 9.630, de 26 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o papel de liderança exercido, em âmbito regional, pela Cidade de Sobral, por intermédio da Secretaria da Segurança Cidadã e da Guarda Civil Municipal, na condução da agenda pública sobre a segurança pública municipal; RESOLVE: Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) o Grupo de Trabalho (GT), para estudos e elaboração da minuta do Plano Municipal de Segurança Cidadã, conforme relacionado no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Para a consecução dos seus trabalhos, o Grupo de Trabalho poderá convidar membros de outros órgãos que compõem as forças de segurança com a finalidade de colaborar na construção da proposta de regulamentação de que trata esta Portaria. Art. 3º A

participação no Grupo de Trabalho será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 5º O Grupo de Trabalho, instituído por esta Portaria, terá o prazo de 06 (seis) meses para apresentar os resultados dos seus trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 23 de dezembro de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 193/2021 - SESEC		
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jorge Vasconcelos Trindade	8110	Presidente
Thais Silva Araújo de Amorim Coelho	33.154	Primeira Secretária
Bruna Lopes Paiva, mat. 33.760	33.760	Segunda Secretária
Max Muller de Sousa Mesquita	727	Membro
Paulo Adriano dos Santos Fernandes	8.123	Membro
Carlos Italo de Oliveira	32.761	Membro
Paulo Roberto Sousa	8.133	Membro
Gustavo Paiva Madeira	33.162	Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 746, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a referida servidora, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92. RESOLVE: Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE, a segunda parcela de Licença Prêmio referente ao período 2014 e 2018, a que faz jus por força da Lei. Art. 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias em pecúnia, para inclusão em folha de pagamento no mês de janeiro de 2022. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de janeiro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227001. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 02.288.268/0001-04. - Contrato Nº 20227001. - DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de software de contabilidade, licitação, orçamento, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento com contracheque online e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - DO VALOR GLOBAL - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 - Atividade 0101 10 302 0037 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio Público de Saúde de Sobral, Classificação econômica 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. - DA VIGÊNCIA: Início 03/01/2022. - Término: 31/12/2022. - DA FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.01.2022-DP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Sobral, 14 de janeiro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - ASSINA PELA CONTRATADA: Rodrigo Nogueira Maciel. FISCAL DO CONTRATO: Ingrid Sousa Lima.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPDS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CMDPDS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO SOBRAL ACESSÍVEL COMO REQUISITO DA CERTIFICAÇÃO PELO PROGRAMA CEARÁ ACESSÍVEL COMO MUNICÍPIO PROMOTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPDS) de Sobral-CE, constituído pela Lei Municipal nº 968 de 20 de outubro de 2009, é um órgão normativo, propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas dos direitos da pessoa com deficiência. Em consonância com a lei de Nº 1757, de 15 de junho de 2018, que instituiu a Política Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência no Município de Sobral. Passa a considerar, em conformidade com o artigo 13º, que diz que: a Política Municipal de Atenção

a Pessoa com Deficiência, será revista a cada 04(quatro) anos, tendo como objetivo a atualização, e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas. Por fim, considerando também, o que versa o parágrafo único do mesmo dispositivo legal supra citado, onde diz que: "A primeira revisão da Política, realizar-se-a, após 04 anos da data de vigência desta lei, assegurada a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e de ampla representação do Poder Público e da Sociedade Civil." RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o texto do Plano de Ação Sobral Acessível, como proposta de atualização da Política Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência de Sobral- Ceará, em reunião extraordinária, no dia 11 de janeiro de 2022, através do colegiado presente, formado por conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil e do poder público municipal. Art. 2º A presente resolução, serve de comprovação de anuência deste colegiado que atesta a sistematização e aprovação deste Plano como cumprimento do requisito exigido à certificação de Sobral-Ceará, como Município Promotor da Política da Pessoa com Deficiência, segundo os critérios estabelecidos pelo Programa Ceará Acessível da Coordenadoria da Pessoa Idosa e com Deficiência (COPID) da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará (SPS). Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 11 de janeiro de 2022. Maurício Romero Maceu - PRESIDENTE DO CMDPDS



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO